

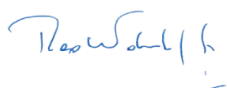
**Ato da Diretoria Executiva 033/2021**

**Ref.: Protocolo nº 17.521.887-4 – Aprovação de Plano de Trabalho**

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 003/2021**  
**Consolidação do novo arranjo de pesquisa e inovação em hidrocarbonetos renováveis do Estado do Paraná (NAPI HCR)**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente à Consolidação do novo arranjo de pesquisa e inovação em hidrocarbonetos renováveis do Estado do Paraná (NAPI HCR), protocolo 17.521.887-4, onde figura como proponente a Universidade Federal do Paraná - UFPR - Sede, sediada na Rua XV de Novembro, 1299 – Centro - Campus Reitoria, PR, CEP 80060-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, o PROGRAMA HIDROCARBONETOS RENOVÁVEIS (NAPI HCR) tem como objetivo fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação associadas a tecnologias emergentes de produção de hidrocarbonetos a partir de matérias-primas renováveis, no valor global de R\$ R\$ 1.521.476,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais), determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

Curitiba, 16 de abril de 2021.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor  
Administrativo-Financeiro**